



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
Gabinete do Presidente

Provimento Conjunto nº 04 /2011

“Dispõe sobre o procedimento a ser adotado na escolha dos juízes que atuarão nas jornadas da Justiça Itinerante e mutirões”

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **Desembargador Edvaldo Pereira de Moura**, e a CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA, **Desembargadora Eulália Maria Ribeiro Gonçalves Nascimento Pinheiro**, no uso das atribuições conferidas pela Lei de Organização Judiciária do Estado do Piauí, etc., e,

CONSIDERANDO a necessidade de ser estabelecido procedimento específico para a escolha dos juízes que atuarão nas jornadas da Justiça Itinerante e mutirões;

CONSIDERANDO que também é importante a definição de critério objetivo para a escolha já aludida,

RESOLVE:

Art. 1º Os juízes interessados em participar de jornada da Justiça Itinerante ou mutirão deverão protocolar manifestação escrita, dirigida ao Presidente do Tribunal de Justiça, após a publicação do respectivo aviso no Diário da Justiça.

Art. 2º Tratando-se de jornada da Justiça Itinerante, a Coordenação desta será ouvida antes da escolha dos magistrados a serem convocados.

Art. 3º Serão escolhidos para participar do evento os magistrados de menor quantidade de participações anteriores na mesma espécie de evento.

§ 1º Havendo mais candidatos com idêntica quantidade de participações anteriores do que a quantidade de vagas para o evento, a

escolha será feita segundo a ordem de precedência das manifestações daqueles.

§ 2º Será recusada a participação do magistrado que não esteja em dia com os serviços forenses na unidade judiciária de que é titular, segundo manifestação da Corregedoria Geral da Justiça.

§ 3º Será também recusada a participação em jornada da Justiça Itinerante do magistrado que não esteja em condições de digitar os termos e decisões relativos a sua atuação.

Art. 4º Este Provimento entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETES DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
E DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em
Teresina (PI), 31 de maio de 2011.


Desembargador **EDVALDO PEREIRA DE MOURA**
PRESIDENTE


Desembargadora **EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO**
CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA

DJ nº 6.816 12011
Disp. 31 1 05 12011
Publ. 01 1 05 12011
EM